



**EDITAL**

**- Consulta Pública-**

**Alteração à licença de operação de loteamento n.º 6/2000**

**Processo: 17.04.04/1998/319**

**Cândida Duarte Ferreira Fernandes**, Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo ao Urbanismo, em regime de substituição e no uso de competências subdelegadas, do DOTDE, da Câmara Municipal de Viseu: .....

Faz saber que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 12.º, do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação - Regulamento n.º 1289/2024, de 7 de novembro e em cumprimento do despacho de 26/03/2025 praticado pela Vereadora responsável pelo pelouro do urbanismo, no uso de poderes delegados, encontra-se aberto um período de discussão pública, **pelo prazo de 10 dias úteis**, tendo por objeto a alteração à operação de loteamento, titulada pelo alvará de loteamento n.º 6/2000, emitido em 14/03/2000, cuja alteração é promovida por Beiraurbana - Sociedade Imobiliária, Lda, para o prédio sito na Quinta de Jugueiros, na freguesia de Viseu e que consiste: .....

**- Lote 86, fração C - (R/C) - Alteração de utilização de comércio/serviços, para comércio/habitação.** .....

Durante o referido prazo, o processo administrativo encontra-se disponível para consulta, nos serviços municipais de Atendimento Geral do Urbanismo, da Câmara Municipal de Viseu, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 16h. ....

Mais se torna público que, os interessados, podem apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, relativamente à pretendida operação urbanística, as quais deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, por via postal, correio eletrónico para [urbanismo@cmviseu.pt](mailto:urbanismo@cmviseu.pt) ou presencialmente, no Atendimento Geral do Urbanismo, devidamente identificadas com o nome e morada do autor e acompanhadas de documento probatório da qualidade/legitimidade para intervenção no procedimento. ....

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados no Portal do Município, na sede da Junta de Freguesia de Viseu e no local da operação urbanística, em causa, sito na Quinta de Jugueiros, na freguesia de Viseu. ....

Viseu, 02 de abril de 2025. ....

A Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo ao Urbanismo,  
Em regime de substituição e no uso de competências subdelegadas (N.º 01/DOTDE)

  
Cândida Fernandes

FC